



**JAQUELINE FERREIRA COELHO**  
**LETICIA BRITO DA SILVA**

**PROPOSTA DE CONTABILIDADE RURAL PARA PEQUENA PROPRIEDADE NO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

JI-PARANÁ  
2020

**JAQUELINE FERREIRA COELHO  
LETICIA BRITO DA SILVA**

**PROPOSTA DE CONTABILIDADE RURAL PARA PEQUENA PROPRIEDADE NO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

Artigo Científico apresentado à Banca examinadora do centro Universitário São Lucas 2020, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharelas em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Silvia Masson Trescher de Souza

JI-PARANÁ  
2020

C672p

Coelho, Jaqueline Ferreira

Proposta de contabilidade rural para pequena propriedade no município de Ji-Paraná / Jaqueline Ferreira Coelho, Leticia Brito da Silva. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2020.

24 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Ciências Contábeis, Ji-Paraná, 2020.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Esp. Sílvia Masson Trescher de Souza

1. Contabilidade Rural. 2. Gestão. 3. Ferramenta. I. Silva, Leticia Brito da. II. Souza, Sílvia Masson Trescher de. III. Proposta de contabilidade rural para pequena propriedade no município de Ji-Paraná. IV. Centro Universitário São Lucas.

CDU 657:631.16

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães  
CRB 11/1091

**JAQUELINE FERREIRA COELHO**

**LETICIA BRITO DA SILVA**

**PROPOSTA DE CONTABILIDADE RURAL PARA PEQUENA PROPRIEDADE NO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

Artigo Científico apresentado à Banca examinadora do centro Universitário São Lucas 2020, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharelas em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Silvia Masson Trescher de Souza

Ji-Paraná, 29 de Junho de 2020

Avaliação / Nota:

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup>  
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

---

Prof.<sup>a</sup>  
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

---

Prof.  
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

## PROPOSTA DE CONTABILIDADE RURAL PARA PEQUENA PROPRIEDADE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.<sup>1</sup>

Jaqueline Ferreira Coelho<sup>2</sup>  
Leticia Brito da Silva<sup>3</sup>

**RESUMO:** O presente estudo foi desenvolvido em uma pequena propriedade rural no município de Ji-Paraná, Rondônia, que tem como atividade principal a produção leiteira, onde foram apurados os gastos e receitas ocorridas durante o ano de 2019. A contabilidade rural é de extrema importância para as entidades rurais, pois através desta ferramenta, é possível realizar um controle dos gastos incorridos nas atividades produtivas, através do fornecimento de informações, permitindo a possibilidade de um planejamento do produtor para alcance dos resultados, sendo de grande auxílio para a tomada de decisões, transformando a propriedade em empresa com capacidade de acompanhar sua evolução no setor rural. Para isso foi necessário dividir o trabalho em etapas, onde caracterizou-se como uma pesquisa aplicada de natureza social, por meio de delineadores bibliográficos e acompanhamentos mensais dos gastos da propriedade, sendo implantado um sistema de planilhas em Excel, de fácil manipulação e de baixo custo para realizar o controle das entradas e saídas de dinheiro da propriedade, para que o produtor possa efetuar o controle de suas atividades. Com o levantamento dos dados, foi possível observar a carência de informação sobre a contabilidade como uma ferramenta de controle por parte do produtor, com isso, além do acompanhamento dos gastos e receitas, foi explicado o que é depreciação e como é importante considerá-la na apuração do resultado. Por fim, recomendou-se ao proprietário que continuasse a acompanhar os gastos, utilizando as planilhas elaboradas para manter o controle da produção com informações úteis que possam auxiliá-lo na tomada de decisões.

**Palavras-Chave:** Contabilidade Rural. Gestão. Ferramenta.

## RURAL ACCOUNTING PROPOSAL FOR SMALL PROPERTY IN MUNICIPALITY OF JI-PARANÁ

**ABSTRACT:** This study was carried out on a small rural property in the city of Ji-Paraná - Rondônia, whose main activity is dairy production, where the expenses and revenues that occurred during 2019 were determined. Accounting is extremely importance for rural entities, because through this tool, it is possible to control the expenses incurred in productive activities, through the provision of information, allowing the possibility of planning by the producer to achieve the results, being helpful in making decisions, transforming the property into a company with the capacity to follow its evolution in the rural sector. For this it was necessary to divide the work into stages, where it was characterized as an applied research of a social nature, through bibliographic outlines and monthly monitoring of property expenses, with a system of spreadsheets in Excel, easy to handle and low cost to control the cash inflows and outflows of the property, so that the producer can control his activities. With the survey of the data, it was possible to observe the lack of information on accounting as a control tool on the part of the producer, with this, in addition to the monitoring of expenses and revenues, it was explained what is depreciation and how important is to consider it in determining the result. Lastly, it was recommended to the owner continue to track expenses, using spreadsheets designed to keep controlling of production with useful information that can assist him in making decisions.

**Keywords:** Rural Accounting. Management. Tool.

---

<sup>1</sup>Artigo Científico apresentado à Banca examinadora do centro Universitário São Lucas 2020, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharelas em Ciências Contábeis. Sobre sob orientação da Profª Esp. Silvia Masson Trescher de Souza. E-mail: silvia.souza@saolucas.edu.br.

<sup>2</sup>Jaqueline Ferreira Coelho, Graduanda em Ciências Contábeis, 2020. E-mail: jaquelineferreira.contabil@gmail.com

<sup>3</sup>Leticia Brito da Silva, Graduanda em Ciências Contábeis, 2020. E-mail: leticiabrito0791@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

A maioria dos produtores rurais não têm um controle financeiro e operacional das suas atividades agrícolas, guardando as informações apenas na memória e depois esquecem de coloca-las no cálculo do preço do produto. Outro ponto crucial é a separação das despesas particulares e as despesas com seus negócios, por não possuírem um controle adequado, e conseqüentemente apurando o lucro de forma inadequada o que pode afetar a continuidade do negócio.

Desta forma é de extrema importância que o produtor rural tenha ciência da necessidade do conhecimento sobre a essência da contabilidade e da implantação da contabilização em sua propriedade, e assim controlar através das técnicas contábeis seus rendimentos e seus gastos. Sem receios, podemos afirmar que a contabilidade passou por várias etapas e mudanças para o aprimoramento de seus ramos, e assim poder padronizar informações e orientar a administração de propriedades/entidades em geral.

Contudo o presente estudo além de informar conceitos básicos de contabilidade e as normas que norteiam o meio rural para o proprietário, tem como fator fundamental demonstrar instrumentos que poderão auxiliar o produtor no gerenciamento das atividades, controlando seus fluxos de entradas, saídas, registro de bens, entre outros. E demonstrar que essa ferramenta poderá além de informar dados gerenciais para a tomada de decisões, servirá de auxílio para preenchimento das declarações fiscais obrigatórias.

Para alcance dos objetivos o presente trabalho está dividido em etapas, por meio de uma pesquisa aplicada de natureza social. Optando pela utilização de métodos qualitativos e quantitativos, juntamente com delineadores bibliográficos, abordando a amplitude de pesquisa exploratória, através de análises documentais e planilhas em Excel, contendo dados levantados durante o processo de acompanhamento dos gastos do exercício da propriedade estudada, utilizando critérios de classificação de métodos dedutível partindo do geral para o particular.

### 1.2 CONTABILIDADE: ORIGEM E EVOLUÇÃO

A contabilidade é uma ciência social aplicada que tem como finalidade fornecer informações que são registradas durante um determinado período, e assim

auxiliando nas tomadas de decisões. Tem como objetivo o estudo das variações quantitativas e qualitativas do patrimônio de uma entidade, ou seja, os usuários da contabilidade são todas as entidades que registram e controla a movimentação de seu patrimônio, através da escrituração de documentos idôneos e validos para comprovação de seus registros.

Dessa forma Gonçalves e Baptista definem contabilidade como sendo:

Ciência que tem por objeto o estudo do Patrimônio a partir da utilização de métodos especialmente desenvolvidos para coletar, registrar, acumular, resumir e analisar todos os fatos que afetam a situação patrimonial de uma pessoa. (GONÇALVES; BAPTISTA 2011, p.3)

De modo empírico pode-se dizer que a contabilidade teve início com os homens primitivos, a partir da necessidade de inventariar os bens, de acordo com Ludícibus, Marion e Faria (2018) “a Contabilidade, como inventário, já existia, ficando evidenciado que ela é tão antiga quanto a existência do homem em atividade econômica, ou melhor, quem sabe, do homem sábio” ou seja, de maneira rudimentar os homens primitivos sentiam a necessidade de controlar suas riquezas e as propriedades. Inicialmente o controle era feito apenas por meio da memória dos homens, com o passar do tempo surgiram as gravuras, onde era representada por figuras e números, com o passar dos anos dobrou-se a quantidade de troca e posses de bens, deste modo fez-se necessário uma adaptação dos processos, aprimorando-se cada vez mais.

Um fator que impulsionou os procedimentos rudimentares da contabilidade foi o surgimento da moeda que ocorreu aproximadamente do ano 2000 a.c., facilitando o processo de escambo e assim tornando-se fundamental para o comércio.

De acordo com Ludícibus, Marion e Faria (2018 p.11)

Luca Pacioli publicou, em Veneza, a *Summa de arithmetica, geometria, proportioni et proportionalità*, em 1494, texto no qual se distingue, para a história da Contabilidade, o *Tractatus de computis et scripturis*, talvez a primeira exposição sistemática e completa dos procedimentos contábeis, as partidas dobradas, de que se tem notícia (embora alguns autores chineses recentes defendam que as partidas dobradas já eram praticadas na China antes do que na Itália, e que os italianos teriam aprendido com eles – o que não tira os méritos da obra de Pacioli).

Pode-se dizer que foi nesta época que a contabilidade mais evoluiu, neste período Pacioli já idealizava que para cada debito sempre irá haver um credito de igual valor, e apresentava os lançamentos de lucros e perdas das propriedades e dos comércios.

De acordo com Ludícibus, Marion e Faria (2018 p.11)

Antes do trabalho de Pacioli, entretanto, é preciso ressaltar que alguns autores, os quais tratavam principalmente de práticas comerciais da época e de matemática comercial e financeira, tiveram grande importância como precursores de seu trabalho. Destacamos os seguintes: 1202- Leonardo Fibonacci lança seu *Liber abaci*, um compêndio sobre cálculo comercial que, na verdade, pode ser considerado o marco que separa a Contabilidade antiga da moderna. 1340 - Francesco di Balduccio Pegolotti escreve *La pratica della mercatura*, uma espécie de Manual do comerciante de então e uma obra muito importante para a análise da evolução da Contabilidade e, principalmente, dos usos e costumes comerciais. 1458 - Benedetto Cotrugli lança *Della mercatura et del mercante perfetto*, que o famoso historiador Federigo Meus considera como o mais perfeito trabalho sobre práticas comerciais, antes de Pacioli.

Conforme informações apresentadas, antes da obra de Pacioli, em média a cada um centenário apresentava-se obras que contribuía grandiosamente para a evolução da contabilidade.

Com os avanços da contabilidade e a contribuição de grandes autores foi possíveis as abordagens dos aspectos da escrituração contábeis surgindo assim as escolas de pensamentos que contribuía nas matérias científicas da contabilidade.

Algumas das escolas de pensamentos são destacadas por Lopes de Sá:

CONTISMO – que alegava que a matéria de que a Contabilidade tratava era a CONTA. PERSONALISMO – que pendia para admitir a Contabilidade como um estudo valorimétrico de direitos e obrigações de pessoas. CONTROLISMO – que admitia que a Contabilidade possuísse como objeto o “controle econômico”. AZIENDALISMO – que admitia a Contabilidade como um ramo de uma ciência das empresas e instituições (aziendas, termo genérico a estas aplicadas). PATRIMONIALISMO – que considera a Contabilidade como a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais. (SÁ,1980, p.33).

Através dessas correntes de pensamentos de vários autores que atuavam na época, foram possíveis aperfeiçoamentos da contabilidade e dos processos. Com isso a contabilidade foi se dividindo em vários ramos específicos de conhecimento humano, aprimorando-se para que fosse possível uma interpretação uniforme dos fatos registrados.

### 1.3 RAMOS DA CONTABILIDADE

A Contabilidade é dividida em vários ramos ou áreas, para aprimoramento das atividades específicas de cada uma. Apesar de poder ser dividida para estudos

específicas, não são matérias independentes, pois o objeto de estudo é o mesmo: o Patrimônio.

### **1.3.1 Contabilidade Gerencial**

É o ramo da contabilidade que tem por objetivo fornecer informações e instrumentos para os administradores, para os auxiliarem nas decisões da entidade. As informações são repassadas internamente para os gerentes e executivos, fornecendo informações em tempo corrente das medidas financeiras mais precisas, juntamente com medidas operacionais dos processos sejam eles tecnológicos, dos fornecedores, clientes e competidores.

De acordo com Padoveze, Clóvis Luís (2010, p. 41) a contabilidade gerencial deve suprir as necessidades da entidade:

Como cada nível de administração dentro da empresa utiliza a informação contábil de maneira diversa, cada qual com um nível de agregação diferente, o sistema de informação contábil gerencial deverá providenciar que a informação contábil seja trabalhada de forma específica para cada segmento hierárquico da companhia.

A todo tempo a contabilidade gerencial vem realizando inovações, desenvolvendo novas ferramentas para dar suporte à gestão, para fornecer ao mercado informações mais claras, desafiadoras e precisas, utilizando ainda as informações dos processos operacionais, objetivando integrá-las para auxiliar nas tomadas de decisões.

Conforme Crepaldi e Crepaldi (2019) diversos aspectos têm contribuído para confirmar o enfoque atual dos sistemas de contabilidade gerencial, nos quais os custos fixos estão assumindo cada vez maior relevância em relação aos custos variáveis, em função das inversões em novas tecnologias.

### **1.3.2 Contabilidade Custos**

Devido ao crescimento de empresas industriais, manufaturas, a Contabilidade de Custos surgiu como um auxílio para mensuração e controle dos estoques monetariamente. Com o desenvolvimento do mercado de Capitais, e a venda de ações para pessoas distintas em várias partes do mundo, a auditoria independente se viu diante de uma nova fórmula de contabilizar estoques, o valor de compra substituído

pelo valor dos custos de fabricação, perpetuando até hoje essa característica da contabilidade de custo que é “avaliação de estoques”.

Segundo Veiga, Windsor Espenser (2016, p. 04)

A contabilidade de custos é direcionada para a análise dos gastos realizados pelas entidades durante suas atividades operacionais, contribuindo na tomada de decisões, envolvendo as opções de produção, formação de preço e alternativas entre produção própria e terceirizada. Ela contribui na determinação do lucro, processando as informações contábeis, e possibilita, ainda, dados sobre a rentabilidade e desempenho de diversas atividades da entidade, auxiliando no planejamento e controle e no desenvolvimento das operações.

A contabilidade de custos atualmente atua como uma importante ferramenta de controle, gestão e auxílio no planejamento, por tanto todos os gastos do processo de produção, denominamos como custo. Gastos não ligados diretamente a produção determinamos como despesas. De acordo com Martins (2018) no que diz respeito ao planejamento e controle, sua mais importante missão é fornecer dados para o estabelecimento de padrões, expectativas de lucros, orçamentos entre outros e, depois, acompanhar as previsões para saber se o preço definido ao produto é rentável ou não em comparação com os valores anteriormente definidos.

### **1.3.3 Contabilidade Rural**

É uma ciência que estuda o patrimônio rural, para Marion (2020) “é a Contabilidade Geral aplicada às empresas rurais”, tem como finalidade controlar o patrimônio das entidades rurais. Serve como uma ferramenta para prestar informações sobre as variações do patrimônio, além de apurar os resultados do exercício e repassar os resultados para os diversos usuários da contabilidade.

Para Crepaldi (2019, p.83)

A contabilidade rural deve ser compreendida como o processo que tem por objetivo medir para depois informar o conhecimento financeiro para quem toma a decisão na empresa rural. É um instrumento de gestão e de controle das organizações, expressando sua capacidade para solver suas dívidas, auxiliando a definir o preço de venda e mostrar sua lucratividade.

Evidenciando as particularidades do segmento rural por meio de contas específicas, fornecendo informações dos custos ou a necessidade de buscar recursos. Enfim, o sucesso do empreendimento não está em apenas produzir, é necessário gerenciar a produção para ser alcançado o resultado esperado.

O fechamento do exercício social é diferente da maioria das entidades, por isso um estudo mais específico da Contabilidade Rural. Enquanto na maioria o exercício social coincide com o término do ano civil, para o meio agrícola o mais adequado é no final da colheita, onde ocorre a maior concentração das receitas.

Deste modo é importante destacar que essas divisões da contabilidade se tornaram possível através das necessidades da sociedade, buscando aprimoramento mais específicos em determinadas áreas da contabilidade, não perdendo o foco do objetivo principal que é o Patrimônio, não sendo diferente com o ramo da contabilidade rural que temos como foco principal.

#### 1.4 CONTABILIDADE RURAL E SUAS PARTICULARIDADES

Para as pequenas, médias ou grandes propriedades a contabilidade é vista como uma técnica complexa, com baixo retorno. Alguns a utilizam apenas para atender as exigências fiscais. Talvez a falta de conhecimento não permite a utilização dessa ferramenta no gerenciamento das atividades, que não mostram muito interesse para à aplicação gerencial.

De acordo com Crepaldi, (2016, P. 88):

A Contabilidade Rural é um dos principais sistemas de controle e informação das empresas rurais. Com base nos registros contábeis e na análise das demonstrações contábeis ou financeiras, é possível levantar a real situação financeira da empresa sob a ótica da análise de estrutura, de evolução do negócio, análise de solvência, retorno sobre o investimento etc. A informação contábil também pode ser utilizada no planejamento e controle para análise de redução de custos e despesas e para avaliação da necessidade de captação de recursos de terceiros.

A informação e conhecimento do produtor rural sobre suas atividades é essencial para continuidade do negócio. O produtor não deve estar focado apenas na produção da propriedade, mas nas ações administrativas e gerenciais, para ter uma análise econômica para as tomadas de decisões e até a possibilidade de se estabelecer objetivos, realização de investimentos ou financiamentos.

Os produtores pela experiência sabem que alguns fatores podem afetar o rumo dos seus negócios ou extinguindo suas atividades produtivas, como é o caso do período da seca e chuvoso, os climas da região, esses fatores o proprietário deve ficar sempre atento para realizar medidas de prevenção.

Normalmente as empresas comerciais fecham o exercício em 31/12 de cada ano, devido ao fato das particularidades das atividades agrícola o fechamento do exercício rural ocorre de acordo com o período que é realizada as colheitas.

De acordo com Marion (2014, p. 4):

Na atividade agrícola, porém, a receita concentra-se, normalmente, durante ou logo após a colheita. Ao contrário de outras atividades cuja comercialização se distribui ao longo dos 12 meses, a produção agrícola, essencialmente sazonal, concentra-se em determinado período que pode traduzir-se em alguns dias de um mês do ano.

Como mencionado as colheitas ocorrem em períodos diferentes dos anos. A apuração do resultado deve ser realizada logo após a colheita e a venda dos produtos agrícolas, para uma melhor avaliação do produtor. Ou seja, saberá quantos obteve com a colheita, poderá tomar decisões mais assertivas para o futuro da atividade agrícola.

#### **1.4.1 Propriedades de Pequeno porte**

Propriedade de pequeno porte, nos termos da Art. 4º da Lei nº 8.629/93, é o imóvel rural de área até quatro módulos fiscais, respeitando a fração mínima de parcelamento, considerando que o módulo fiscal é a unidade de medida em hectares.

#### **1.4.2 Atividade Rural**

Atividade Rural na legislação tributária é considerada como a exploração da capacidade produtiva do solo por meio de atividades agrícolas, pecuárias, extração vegetal e exploração animal. A produção do produto agrícola realizada pelo próprio produtor com equipamentos utilizados em suas atividades cotidianas, desde que não altere a essência do produto *In Natura* também é caracterizado como atividade rural.

De acordo com Marion (2020, p. 189)

Não se considera atividade rural o beneficiamento ou a industrialização de pescado *in natura*; a industrialização de produtos, tais como bebidas alcoólicas em geral, óleos essenciais, arroz beneficiado em máquinas industriais, o beneficiamento de café (por implicar a alteração da composição e característica do produto); a intermediação de negócios com animais e produtos agrícolas (comercialização de produtos rurais de terceiros); a compra e a venda de rebanho com permanência em poder do contribuinte em prazo inferior a 52 dias quando em regime de confinamento, ou a 138 dias nos demais casos; compra e venda de sementes; revenda de pintos de um dia e de animais destinados ao corte, etc.

O ciclo da cultura definirá como será o tratamento contábil, segundo Crepaldi (2019), há duas formas de classificação das atividades agrícolas, e que obedecem a alguns critérios de escrituração sendo elas: Culturas temporárias e culturas Permanentes.

a) Cultura temporária: são os plantios com tempo de vida curto, e podem ser replantadas após as colheitas; os custos devem ser contabilizados na conta “Culturas Temporárias” do Ativo Circulante, e depois da colheita o saldo da conta será transferido para a conta “Produtos Agrícolas”. Será somado o valor dos custos para deixar o produto pronto para a venda transferindo o valor para a conta “Custo de Produtos Vendidos”. Ex.: cebola, batata, soja, tomate, etc. (Crepaldi,2018).

b) Cultura permanente: É definida por Marion (2014) como “aquelas que permanecem vinculadas ao solo”, correspondendo as culturas que após a colheita não será realizada o replantio, pois fornecem mais de uma colheita e tem um longo prazo de vida. Como é o caso da lavoura de café, laranjeiras, macieira, parreira de uvas, entre outras

De acordo com Crepaldi (2016, p.116):

No encerramento da colheita, transfere-se o saldo acumulado da conta Colheita em Andamento” para “Produtos Agrícolas”, Ativo Circulante – Estoques. Com o produto colhido, os custos de beneficiamento, acondicionamento, silagem, etc. serão classificados na conta “Produtos Agrícolas”. CREPALDI (2016, p.116)

Após a venda, transfere-se os custos para a conta CPV – custo do produto vendido, para apurar o resultado bruto. Quando a cultura permanente estiver formada os recursos utilizados para aumentar a produtividade e a vida útil serão alocados nessa mesma conta.

### **1.4.3 Atividade Pecuária**

A atividade da Pecuária, se divide em 2 grupos, a atividade de corte e de leite e segundo Marion, Santos e Segatti (2018) apontam a pecuária como a “arte de criar e tratar o gado”. Onde a mesma cuida dos animais geralmente criados no campo para abate, consumo doméstico, serviços na lavoura, reprodução, leite, para fins industriais e comerciais.

De acordo com Marion (2014 p. 94), existem três fases distintas, na atividade pecuária de corte, pelas quais passa o animal que se destina ao abate:

- a) Cria: a atividade básica é a produção de bezerros que só serão vendidos após o desmame. Normalmente, a matriz (de boa fertilidade) produz um bezerro por ano.
- b) Recria: a atividade básica é, a partir do bezerro adquirido, a produção e a venda do novilho magro para a engorda.
- c) Engorda: a atividade básica é, a partir do novilho magro adquirido, a produção e a venda do novilho gordo.

Os animais criados ou comprados que serão destinados a recria ou engorda, são avaliados pelo valor original, de acordo com sua formação e agregando os custos durante o ciclo operacional, como ração, inseticidas, mão de obra, medicamentos e entre outros.

No que se refere ao gado, os que forem destinados a Reprodução ou a Gado de Renda e animais de trabalho deverão ser registrados no Ativo Imobilizado em contas distintas. E no Ativo Circulante serão classificados aves, gado bovino, suínos, ovinos, equinos, caprinos, peixe e outros pequenos animais destinados a revenda, ou que serão consumidos na produção de bens para venda.

#### 1.4.2.1 Depreciação

Depreciação significa o uso e o desgaste permanente de um ativo, assim como máquinas e equipamentos, os ativos biológicos também sofrem o processo de depreciação. Esses ativos biológicos, sejam ele planta ou animais, tem uma estimativa de perda da capacidade produtiva com o passar do tempo. Na cultura permanente só terá depreciação após a primeira colheita da cultura, porque não teve a perda da potencialidade de proporcionar benefícios futuros.

Marion (2020, p.24), apresenta o momento inicial da depreciação sendo:

Enquanto a cultura (permanente) estiver em formação ela não sofrerá *depreciação* (ou *exaustão*), já que nesse período não existe perda da capacidade de proporcionar benefícios futuros, mas, muito pelo contrário, essa potencialidade aumenta na proporção do crescimento da planta. A depreciação (ou *exaustão*), portanto, pode ser iniciada por ocasião da primeira colheita, ou primeira produção.

O gado reprodutor seja, touro ou vaca, estão sujeitos a depreciação, além de animais de trabalho que estejam contabilizados no ativo permanente. De acordo com Marion, Santos e Segatti (2018) o método mais utilizado de depreciação é o da linha reta, pois é difícil de se estabelecer uma curva de eficiência do gado reprodutor. E pela variabilidade das raças, do clima é impossível estabelecer um percentual padrão.

O veterinário ou o zootecnista seriam os mais indicados para estabelecer a vida útil dos animais do gado.

#### **1.4.4 Empresa Rural**

Empresa Rural é o local em que são exploradas as atividades rurais, seja familiar ou patronal. De acordo com Marion (2020, p.1) “Empresas rurais são aquelas que exploram a capacidade produtiva do solo por meio do cultivo da terra, da criação de animais e da transformação de determinados produtos agrícolas”, obtendo renda onde se concentra a unidade de produção.

Segundo Crepaldi (2016) Empresa rural é o empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada de produção, em que são exercidas atividades relacionadas com as culturas agrícolas, pecuária ou culturas florestais para obtenção de renda. Podendo ser familiar ou patronal, composto por um conjunto de recursos denominados fatores da produção: terra, capital e o trabalho.

Os fatores da produção são importantes para o negócio, o produtor deve conhecer o bem para que o negócio alcance o retorno esperado. A terra, pois é nela que será aplicado capital para início das atividades rurais, se a terra não for bem cuidada, logo será desgastada e perderá a capacidade produtiva, sendo o trabalho as atividades desempenhadas pelo homem.

#### **1.4.5 Empresário**

É considerado empresário quem exerce atividade econômica, o produtor é o empresário. De acordo com o Art. 966 do novo código civil que empresário é aquele que exerce profissionalmente a atividade econômica para a produção e circulação de bens. E o Art. 967 determina a obrigatoriedade do empresário de registrar-se na Junta Comercial antes do início de suas atividades.

O produtor em relação a suas atividades de produção com fins a gerar riqueza é reconhecido como criador de bens e serviços. No Art. 971 do código civil Lei 10.406/02, o produtor pode requerer a inscrição na Junta Comercial se a sua atividade rural for sua principal profissão. É necessário que observe as formalidades do art. 968, e depois de inscrito será equiparado como todo empresário sujeito ao registro, inclusive no meio tributário.

Há duas formas jurídicas de exploração na atividade rural: pessoa física e pessoa jurídica. Sendo considerada pessoa física o ser humano ou todos os indivíduos, a pessoa natural existindo até a sua morte. Já a pessoa física é a união de indivíduos, que formalmente em lei, constituem uma nova personalidade jurídica distinta, podendo ter fins lucrativos ou não. No Brasil a forma jurídica que mais prevalece é a pessoa física, por não ter muitas exigências fiscais.

## 1.5 OBRIGATORIEDADE DO PRODUTOR RURAL

Para as pessoas físicas como pequenos e médios produtores, não se faz necessário a escrituração regular em livros contábeis, a contabilização pode ser realizada através de livro caixa, que servirá como ferramenta de controle sobre as entradas e saídas, utilizando a comparação pelas notas fiscais emitidas. Sendo apenas obrigatórios o pagamento dos impostos e contribuições como é o caso do ITR e FUNRURAL.

### 1.5.1 ITR (Imposto Territorial Rural)

O Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR é de apuração anual, disciplinado pela Lei nº 9.393/1996, dispõe sobre o pagamento do imposto devido e dá outras providências. O ITR incide sobre o imóvel rural sendo o proprietário o contribuinte do imposto, ou o titular do domínio útil. O domicílio tributário do contribuinte é o município de localização do imóvel. De acordo com o §1º, do Art. 10 da Lei 9.393/96 para os efeitos de apuração do ITR, considerar:

- I – VTN, o valor do imóvel, excluídos os valores relativos a:
    - a) Construções, instalações e benfeitorias;
    - b) Culturas permanentes e temporárias;
    - c) Pastagens cultivadas e melhoradas;
    - d) Florestas plantadas;
- (LEI 9.393/96)

O valor do imposto será apurado aplicando alíquota correspondente (prevista no Anexo desta lei) sobre a terra nua tributável, considerando a área total do imóvel e o grau de utilização (GU). O imposto devido em hipótese alguma deverá ser menor que dez reais, devendo o imposto ser pago até o último dia do mês fixado para a entrega da DIAT, o pagamento fora do prazo acarreta acréscimos de multa e juros.

### 1.5.2 FUNRURAL

Funrural é a contribuição social do proprietário rural para que ele possa se aposentar. A sigla significa Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural instituído pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 197, com recolhimento obrigatório e essencial. Recolhida para o INSS, RAT e SENAR por meio de GFIP.

A Lei que instituiu o Funrural já sofreu alterações. O recolhimento desta contribuição pode ser realizado pelo próprio produtor rural ou uma pessoa jurídica. O produtor rural Pessoa Física: quando vender mercadoria para empresa, a mesma deverá recolher a contribuição; caso o produtor rural revenda para outro produtor rural pessoa física, consumidor final pessoa física ou um segurado especial, é o próprio produtor quem deverá fazer o recolhimento.

A alíquota do Fundo Rural incide sobre a receita bruta do produto, ou sobre a folha de pagamento. No início do ano de 2018 a alíquota passou a ser de 1,5% para o Produtor Rural Pessoa Física e 2,05% produtor Rural Pessoa Jurídica O recolhimento é obrigatório, caso contrário, o produtor possuirá débitos com a receita. Se algum produtor tiver débitos perante este fundo, é necessário fazer parte do PRR – Programa de Regularização Tributária criado pela Lei nº 10.606/2018 com alterações posteriores pela a Lei nº 13729/2018.

### 1.5.3 Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e)

A Secretária de Estado e Finanças- SEFIN em seu Anexo II do Decreto RICMS/RO 22721/2017, dispõe sobre as obrigações para o produtor rural sendo pessoa física ou jurídica.

Art. 3º. São obrigações do produtor rural:

I - pagar o imposto quando devido;

II - inscrever-se no CAD/ICMS-RO antes do início de suas atividades;

III - providenciar a atualização de seus dados cadastrais, sempre que ocorrerem alterações;

IV - providenciar a baixa de sua inscrição no CAD-ICMS/RO, sempre que, por qualquer motivo, deixar de explorar a atividade de produtor rural referente a esta inscrição;

V - emitir nota fiscal antes da saída da mercadoria;

VI - exigir do estabelecimento comercial ou industrial adquirente a NF-e de entrada das mercadorias no estabelecimento destinatário, quando, em situação de contingência, a operação for acobertada por Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, devendo constar naquela o número desta.

No Art. 21 deste mesmo regulamento está obrigado o produtor rural a emitir NFA-e (Nota Fiscal Avulsa eletrônica), conforme disposições no Art. 89 do Anexo XIII.

Art. 89. O produtor rural pessoa física, inscrito no CAD/ICMS-RO, emitirá Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, modelo 55, e respectivo DANFE, para acobertar o trânsito da mercadoria:

I - sempre que promoverem a saída de bens ou mercadorias;

II - na transmissão da propriedade de bens ou mercadorias;

III - sempre que, no estabelecimento, entrarem bens ou mercadorias, real ou simbolicamente;

IV - em outras hipóteses previstas na legislação.

Na pecuária além da emissão da NFA-e para a venda dos bovinos, o produtor deve emitir a GTA – Guia de Trânsito Animal, é um documento obrigatório para o transporte de animais, seja qual for o meio de trânsito. O Ministério da Agricultura prevê, no Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006, a fiscalização do trânsito de animais.

## **2. RESULTADO E DISCUSSÕES**

O presente artigo está baseado em dados levantados em uma pequena propriedade localizada no município de Ji-Paraná/ RO, na segunda linha gleba G, próximo ao distrito de Nova Londrina com aproximadamente 32 KM de distância do Centro Urbano do município, possuindo uma área total de 5 alqueires, não registrada em Junta Comercial, sendo imune a obrigação de elaborar anualmente o Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, reguladas no Art. 1.179 Novo Código Civil (NCC) .

A propriedade selecionada foi adquirida em 2016 e se mantêm com a exploração de gado leiteiro, possuindo 04 piquetes para o manejo do gado, sendo que a mão de obra, administração e o controle das atividades realizada são de competência familiar, possuindo um rebanho de 18 cabeças sendo 12 vacas leiteiras, um touro e o restante novilhas.

Diante do acompanhamento mensal dos dados levantados durante o ano de 2019, foi possível observar que os gastos mais frequentes na propriedade são os gastos com suplementos animais, pois a atividade principal da propriedade é proveniente de animais saudáveis, com boa alimentação e com condições produtivas estáveis, para que a quantidade do leite produzido no mês não sofra oscilações, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1 - Suplementos para o rebanho**

Mês	Minerais	ADE	Ração	Med./ Vacinas	Total
Jan	R\$ 188,00	R\$ 42,00	R\$ 47,85	R\$ 250,00	R\$ 527,85
Fev	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 27,02	R\$ 315,02
Mar	R\$ 188,00	R\$ 42,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 230,00
Abr	R\$ 188,00	R\$ 42,00	R\$ 20,00	R\$ 66,60	R\$ 316,60
Mai	R\$ 240,00	R\$ 84,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 424,00
Jun	R\$ 150,00	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,00
Jul	R\$ 175,00	R\$ 70,00	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 395,00
Ago	R\$ 240,00	R\$ 84,00	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 384,00
Set	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 27,02	R\$ 197,02
Out	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 250,00
Nov	R\$ 188,00	R\$ 42,00	R\$ -	R\$ 366,00	R\$ 596,00
Dez	R\$ 188,00	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 258,00
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 2.163,00</b>	<b>R\$ 566,00</b>	<b>R\$ 667,85</b>	<b>R\$ 736,64</b>	<b>R\$ 4.133,49</b>

Fonte: Elaborado pelas acadêmicas com base em dados levantados na propriedade analisada.

De acordo com informações apresentadas na tabela 1, os gastos com insumos para o rebanho têm uma maior porcentagem no período da seca, considerando os meses entre junho e agosto, onde o gado depende de um maior investimento em minerais e vitaminas.

Todos os piquetes da propriedade possuem cochões de madeira cobertos, para colocação do mineral e o sal, para suprir as vitaminas que a pastagem não proporciona. A intensidade do período de seca, pode deixar a pastagem insuficiente para o rebanho. Alimentação insuficiente ou inadequada do rebanho ocasiona em um baixo desempenho na produção do leite, que pode não atingir todo seu potencial leiteiro, e é levada manualmente em baldes ou em sacos, pois não possuem cavalo.

Conforme determinação da Agência Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON) a vacinação para Febre Aftosa era realizada duas vezes ao ano aos animais de 0 a 24 meses de idade. Vale salientar que a partir de 2020 a campanha de vacinação passou a não ser mais obrigatória, pois há 20 anos, o Estado é uma área livre desta doença. Mas, faz-se necessário ainda o registro contínuo do rebanho ao IDARON, a declaração do gado foi de extrema importância para a erradicação da doença, e continuará sendo importante para o controle do Estado.

A aplicação dos vermífugos pode ser realizada junto na campanha de vacinação em todas as idades, sendo obrigatória a realização somente em recém-nascidos, o que possibilita a vacinação em outros meses do ano, considerando o mês de nascimento dos bezerros.

Como mencionado são 12 vacas leiteiras, mas nem todas estão em período de lactação (amamentação), sempre é necessário que o produtor tenha em mente, que se todas estiverem em lactação, chegará um determinado tempo que a produção leiteira irá cessar, e não terão renda para cobrir as despesas.

Assim como toda entidade necessita de melhorias para funcionamento das atividades, não é diferente com as propriedades rurais, também é necessário realizar melhorias e manutenções, principalmente em cercas e porteiras, pois a um fluxo diário do rebanho, que pode contribuir com o desgaste da madeira ou até arrancar réguas. O produtor deve conferir sempre que possível, se a cerca que divide os pastos estão firmes, se os arames estão esticados, para que o gado não passe para o sítio vizinho evitando perturbações ou vá a estrada, onde pode ocorrer possíveis acidentes.

**Tabela 2 - Melhorias/manutenção da propriedade**

Mês	Pastagem	Manut. Cural	Maq. / Equip.	Total
Jan	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,00
Fev	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 296,00	R\$ 316,00
Mar	R\$ 96,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,00
Abr	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Mai	R\$ 428,00	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 678,00
Jun	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jul	R\$ -	R\$ 536,00	R\$ -	R\$ 536,00
Ago	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,00
Set	R\$ 330,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 330,00
Out	R\$ 235,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 235,00
Nov	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,00
Dez	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 1.204,00</b>	<b>R\$ 536,00</b>	<b>R\$ 581,00</b>	<b>R\$ 2.321,00</b>

Fonte: Elaborado pelas acadêmicas com base em dados levantados na propriedade analisada.

O investimento em uma propriedade rural é proveniente dos cuidados com a pastagem, com a manutenção das áreas utilizadas na produção, em máquinas e equipamentos, isso não significa que o produtor deve investir todo seu capital, mas deve manter seus equipamentos revisados e em bom estado de conservação. No ano de 2019 o produtor responsável pela propriedade referenciada no estudo de caso efetuou um investimento total de R\$ 2.321,00.

A manutenção das cercas, conforme demonstrada na tabela 2, teve um maior investimento, porque o produtor teve que fazer um piquete, para ter uma alternância de pastos, para que haja uma rotatividade dos gados, e assim dar um descanso para

a pastagem. As cercas são feitas de arame liso, e toda a mão de obra de manutenção é realizado pela família proprietária.

O curral é de madeira, mas quando adquirida a propriedade, nem todo era coberto por telhas, apenas a parte em que realizavam a atividade leiteira. A parte menor em que ficavam os bezerros que são amamentados, ficava descoberta, mas no ano estudado, ele realizou um investimento comprando madeiramento e telhas para cobrir o quadrado dos bezerros.

Por se tratar de uma pequena propriedade, as atividades realizadas como: tirar leite, abastecimentos dos cochos, roçada são realizadas de maneira manual. Pois as matrizes leiteiras ainda são poucas para realizar um investimento comprando uma ordenhadeira, além dos materiais da ordenha para manutenção, limpeza e armazenamento.

No período estudado houve a compra de uma máquina de passar veneno manual e um carrinho de mão, além da compra de um balde de alumínio. O carrinho de mão foi comprado para substituir um carrinho antigo, que já estava bem desgastado.

E com relação a depreciação, que consiste na desvalorização de um bem, que resulta na redução do preço e no valor financeiro, e que normalmente é um custo que o pecuarista não percebe, pois não sai diretamente do bolso, deve-se levar em consideração para o provisionamento de investimentos futuros.

**Tabela 3 – Depreciação**

Mês	Curral	Reprodutor	Matrizes	Equipamentos	Total
Jan	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 4,80	R\$ 213,16
Fev	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 4,80	R\$ 213,16
Mar	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 13,82	R\$ 222,18
Abr	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 13,82	R\$ 222,18
Mai	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 13,82	R\$ 222,18
Jun	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 17,57	R\$ 225,93
Jul	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 17,57	R\$ 225,93
Ago	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 17,57	R\$ 225,93
Set	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 17,57	R\$ 225,93
Out	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 17,57	R\$ 225,93
Nov	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 17,57	R\$ 225,93
Dez	150,00	R\$ 35,94	R\$ 22,42	R\$ 17,57	R\$ 225,93
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>1800,00</b>	<b>R\$ 431,28</b>	<b>R\$ 269,04</b>	<b>R\$ 174,05</b>	<b>R\$ 2.674,37</b>

Fonte: Elaborado pelas acadêmicas com base em dados levantados na propriedade analisada.

O método utilizado para o cálculo das depreciações é o da linha reta, ou seja, depreciação linear, sendo utilizando o valor de aquisição menos o valor residual do bem (correspondente ao valor de sucata) dividido pelo tempo de durabilidade do bem avaliado para efetuar o cálculo. O Valor da arroba utilizada no cálculo para as matrizes foi de R\$ 163,00 a arroba e o Boi gordo de R\$ 170,00 a arroba.

Para calcular o valor de depreciação das máquinas e equipamentos foram utilizados o valor de compra menos o valor de sucata, considerando 10% do valor de aquisição, dividido pelo tempo de vida útil. Já para determinar o custo de depreciação do curral totalmente coberto, utilizamos o tempo de vida útil da madeira que fora utilizada na construção: Garapa, com tempo de durabilidade de 15 anos.

A propriedade em questão possui duas fontes de renda, a principal é a venda de leite para o laticínio, que é entregue em sua totalidade ao resfriador. E a outra fonte de renda é proporcionada com a venda do gado, em geral são novilhas e garrotes. A produção leiteira é que gera renda mensal para o produtor durante o ano, conforme demonstrado na Tabela 4 a seguir:

**Tabela 4 - Receitas do exercício**

Mês	Leite Resfriado	Venda de Fêmeas	Total
Jan	R\$ 962,88	R\$ -	R\$ 962,88
Fev	R\$ 880,32	R\$ -	R\$ 880,32
Mar	R\$ 1.128,00	R\$ -	R\$ 1.128,00
Abr	R\$ 1.244,00	R\$ -	R\$ 1.244,00
Mai	R\$ 1.621,80	R\$ -	R\$ 1.621,80
Jun	R\$ 1.330,35	R\$ -	R\$ 1.330,35
Jul	R\$ 1.499,60	R\$ -	R\$ 1.499,60
Ago	R\$ 748,80	R\$ -	R\$ 748,80
Set	R\$ 1.442,65	R\$ -	R\$ 1.442,65
Out	R\$ 1.487,50	R\$ -	R\$ 1.487,50
Nov	R\$ 1.067,95	R\$ -	R\$ 1.067,95
Dez	R\$ 958,65	R\$ 11.700,00	R\$ 12.658,65
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 14.372,50</b>	<b>R\$ 11.700,00</b>	<b>R\$ 26.072,50</b>

Fonte: Elaborado pelas acadêmicas com base em dados levantados na propriedade analisada.

A produção do leite rendeu uma receita anual de R\$ 14.372,50, considerando a da venda do leite para os resfriadores mensalmente. Podemos observar que no período da seca, a produção de leite não baixou, isso se deu ao aumento das matrizes em lactação, no início do ano eram 06 vacas em lactação depois passou a serem 08 vacas.

A segunda fonte de receita identificada no período foi a venda de 09 fêmea de 13 a 24 meses, no mês de dezembro, essas são provenientes da desmama, que resultou em uma receita de R\$ 11.700,00, apropriando as receitas da venda dos bovinos e o total anual da produção leiteira o proprietário acumulou uma receita total de R\$ 26.072,50.

Como a propriedade efetuou uma venda de gado, automaticamente a mesma é obrigada a realizar pagamentos de uma taxa que é a Guia de Transporte Animal (GTA), a seguinte planilha demonstra o valor pago anualmente pelo proprietário mediante as obrigações.

**Tabela 5 – Impostos e Taxas**

ANO	GTA	ITR	Total
2019	R\$ 20,70	R\$ -	R\$ 20,70
	R\$ 20,70	R\$ -	R\$ 20,70

Fonte: Elaborado pelas acadêmicas com base em dados levantados na propriedade analisada.

De acordo com a planilha a cima a propriedade, realizou somente uma Guia de Transporte Animal no valor de R\$ 20,70, que se refere a venda das 09 Fêmeas no mês de dezembro. A propriedade é isenta da obrigação de Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR) pelo fato de ser uma pequena propriedade com exploração familiar. Para apuração da lucratividade da propriedade estudada, foi elaborada uma planilha demonstrando todas as entradas e saídas do período, incluindo as depreciações.

**Tabela 6 – Lucratividade**

Mês	Entradas	Saídas	Depreciação	Total
Jan	R\$ 962,88	R\$ 547,85	R\$ 213,16	R\$ 201,87
Fev	R\$ 880,32	R\$ 631,02	R\$ 213,16	R\$ 36,14
Mar	R\$ 1.128,00	R\$ 326,00	R\$ 222,18	R\$ 579,82
Abr	R\$ 1.244,00	R\$ 351,60	R\$ 222,18	R\$ 670,22
Mai	R\$ 1.621,80	R\$ 1.102,00	R\$ 222,18	R\$ 297,62
Jun	R\$ 1.330,35	R\$ 240,00	R\$ 225,93	R\$ 864,42
Jul	R\$ 1.499,60	R\$ 931,00	R\$ 225,93	R\$ 342,67
Ago	R\$ 748,80	R\$ 419,00	R\$ 225,93	R\$ 103,87
Set	R\$ 1.442,65	R\$ 527,02	R\$ 225,93	R\$ 689,70
Out	R\$ 1.487,50	R\$ 485,00	R\$ 225,93	R\$ 776,57
Nov	R\$ 1.067,95	R\$ 636,00	R\$ 225,93	R\$ 206,02
Dez	R\$ 12.658,65	R\$ 278,70	R\$ 225,93	R\$ 12.154,02
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 26.072,50</b>	<b>R\$ 6.475,19</b>	<b>R\$ 2.674,37</b>	<b>R\$ 16.922,94</b>

Fonte: Elaborado pelas acadêmicas com base em dados levantados na propriedade analisada.

Como demonstra a tabela 6, todas as receitas do período resultaram em um valor de R\$ 26.072,50 correspondente há entregas mensais do leite e a venda das novilhas, deduzindo todas saídas no valor de R\$ 6.475,19 resultantes de todos os gastos com suplementação animal e melhorias na propriedade e despesas com taxas que referente aos GTA, juntamente com a dedução das depreciações das matrizes leiteiras, o reprodutor, curral e os equipamentos que somam um valor de R\$ 2.674,37.

Através do acompanhamento mensal e anual do exercício de 2019, concluímos que a propriedade possui capacidade produtiva suficiente para cobrir os gastos do período e ainda gerou um lucro de R\$ 16.922,94 no ano de 2019.

### **3. CONCLUSÃO**

A implantação da contabilidade rural como ferramenta de gestão aos produtores rurais, não é uma tarefa fácil, pela carência de informação no meio rural. Os gestores, sejam eles de fazendas ou de propriedades de pequeno e médio porte enfrentam um desafio para adequarem as mudanças do mercado, e ingressarem no meio tecnológico. Diversos fatores como qualidade do produto, oferta e demanda do mercado, animais com qualidade genética, somam para a solidificação da empresa no mercado, que cada vez mais precisa de ferramentas para mensuração e apuração dos resultados obtidos.

A propriedade estudada não possuía nenhum sistema de gestão, não tinham um controle diário dos gastos incorridos durante o ano. A administração era realizada pelo próprio proprietário sem nenhum controle específico, as despesas eram pagas, mas não eram contabilizadas, recebia o dinheiro do leite e não registrava.

O único controle que realizava era o registro dos nascimentos dos bezerros durante o ano e o sexo, pois depois teria que fazer a declaração do gado junto ao órgão competente.

O produtor não tem uma informação fidedigna da realidade das suas atividades produtivas, não sabe em que gastou mais e o quanto gastou, possui apenas noções do que comprou, não possui uma base para correções de falhas no processo produtivo.

No presente estudo, foi apresentado um sistema simples para o controle dos gastos das atividades produtivas da propriedade, realizadas em planilhas no computador.

Diante das informações obtidas a propriedade possuiu um lucro bruto de R\$ 26.072,50 deduzindo as despesas ocorridas durante o ano no valor de R\$ 6.475,19, e a depreciação R\$ 2.674,37, a propriedade obteve uma receita líquida anual total de R\$ 16.922,94, ou seja, a propriedade consegue por meio de suas receitas cobrir os gastos do rebanho e da produção e ainda obter uma reserva de caixa.

Percebe-se, a relevância do levantamento de informações dos gastos ocorridos no dia a dia da propriedade, à necessidade de um sistema de controle para sucesso do empreendimento.

Conclui-se, que o objetivo principal do trabalho foi alcançado, por se ter implementado um modelo de planificação dos gastos na pequena propriedade, demonstrando a importância do acompanhamento contínuo e controle das atividades produtivas, por meio das ferramentas de planejamento que podem contribuir e muito para o crescimento do proprietário.

Independentemente das atividades produtivas, um sistema de controle quando bem organizado é viável para o controle da produção.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei n. 10.406/2002 Institui o Código Civil. 2002. Disponível em: Acesso em: 14 out. 2014.

BRASIL, **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe o Estatuto da Terra, e dá outras providências, previstos no Capítulo I, Título I, do Decreto nº 55.891, de 1965. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 fev. 1993. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm)>. Acesso em: 11 de out. 2019.

BRASIL, Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 fev. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm)>. Acesso em: 11 de out. 2019.

BRASIL, Instrução Normativa RFB nº 1828, 10 de setembro de 2018. Brasília, DF, 2018.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade Gerencial: teoria e prática - 8. ed. - [2. Reimpr.]. São Paulo: Atlas, 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido; **Contabilidade rural: uma abordagem decisória**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido; **Contabilidade rural: uma abordagem decisorial**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. **Contabilidade geral**. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Habitantes por zona rural e urbana em cada município**: Ji-Paraná. Rondônia: IBGE. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/jiparana/pesquisa/23/25207?tipo=ranking&indicador=29519>. Acesso em 07 de novembro 2019

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Dados gerais do município**. Rondônia: IBGE. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/ji-parana/panorama> acesso em 07 de novembro 2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina. **Introdução à teoria da contabilidade: para graduação**. 6. ed. – [2. Reimpr.]. – São Paulo: Atlas, 2018.

MARION, José Carlos. **Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda pessoa jurídica** / José Carlos Marion. 14. Ed. – São Paulo: Atlas, 2014.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica** – 11. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

MARION, José Carlos; SANTOS, Gilberto José dos; SEGATTI, Sonia. **Administração de custos na agropecuária**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos; **Contabilidade rural: agrícola, pecuária e imposto de renda**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

PADOVEZE, Clóvis Luís; **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil** . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, Antônio Lopes. **Contabilidade Básica**. Rio de Janeiro: Saraiva, 1980.

VEIGA, Windsor Espenser; **Contabilidade de custos: gestão em serviços, comércio e indústria**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.